



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São José, nº. 571 – Tel. (13) 3419.1503
camarapedrodetoledo@gmail.com

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº. 02/2019

**“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA”**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato:

Artigo 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 45.673,81 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta um centavos), nas seguintes unidades de Orçamento da Câmara:

4.4.90.51 - Obras e Instalações
Suplementação R\$ 31.273,81

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Suplementação R\$ 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceira Pessoa Jurídica
Suplementação..... R\$ 7.400,00

Artigo 2º - A cobertura para a suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Anulação R\$ 8.246,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São José, nº. 571 – Tel. (13) 3419.1503
camarapedrodetoledo@gmail.com

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Anulação.....R\$ 7.000,00

3.3.90.36 – Material de Consumo

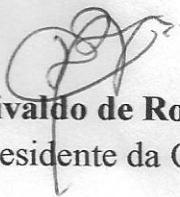
Anulação.....R\$ 25.527,81


3.3.90.36 – Outros Serviços Terceira Pessoa Física

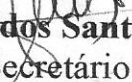
Anulação.....R\$ 4.900,00

Registra-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.


Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente da Câmara


Sérgio Shindin Tawata
1º Secretário


Joamil dos Santos
2º Secretário